

ANEXO IX - PLANILHAS DE AVALIAÇÃO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE ESPORTES DE CARÁTER EDUCACIONAL		
PROJETO:		
AVALIADOR:		
<p><u>Cada critério receberá uma nota, considerando:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Nota mínima, quando a informação não atende ao critério avaliado; • Notas intermediárias, quando a informação atende parcialmente ao critério avaliado; • Nota máxima, quando a informação atende totalmente ao critério avaliado. 		
	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
1. CONTRAPARTIDA SOCIAL	10	
<p>1.1. O projeto oferece:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Retorno de interesse público; • Usuário do projeto ingressa de forma gratuita; • Cedência de recursos humanos para eventos do Município; • Cedência de espaço e/ou equipamento para a realização de eventos de interesse público; • Realização de atividades beneficentes, ações comunitárias, etc. 	10	
2. UNIVERSALIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO	20	
2.1. É prevista, dentro do público-alvo, a diversidade de entidades, de modalidades, de gênero, faixas etárias, etc;	07	
2.2. Trata-se de uma proposta inovadora, original, criativa e/ou diferenciada, que contemplam atividades que não são desenvolvidas na cidade;	07	
2.3. O projeto contempla atividades que não são executados pelo Poder Público Municipal, na sua região de atuação.	06	
3. GERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E VISIBILIDADE PÚBLICA	10	
3.1. O projeto prevê ações conjuntas com outros setores do Município em ações educacionais do esporte;	05	
3.2. O projeto apresenta estratégias para interação e visibilidade (divulgação) com a população de Pelotas e região.	05	
4. ECONOMICIDADE	20	
4.1. O projeto apresenta infraestrutura e recursos humanos preexistentes, sem acréscimo de custos;	07	
4.2. Os valores apresentados condizem com os preços praticados no mercado (recursos humanos, materiais e serviços);	07	

4.3. A relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados são condizentes.	06	
5. ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PROJETO	30	
5.1. Os OBJETIVOS são claros e exequíveis, estando relacionados com as metas;	05	
5.2. A JUSTIFICATIVA é pertinente e relevante, apresentando argumentos adequados para a apresentação do projeto;	05	
5.3. A DESCRIÇÃO do projeto é suficientemente explicativa, possibilitando a compreensão e deixando claro o funcionamento do projeto, com ideias ordenadas e gramaticalmente correto;	10	
5.4. O proponente/entidade apresenta suficiente experiência na modalidade apresentada;	05	
5.5. O proponente apresentou um responsável técnico graduado em Educação Física com registro no Conselho.	05	
6. CARÁTER ESPECIAL	10	
6.1. O projeto contemplará alunos da rede municipal de ensino;	05	
6.2. O projeto prevê atividades em áreas consideradas de alto índice de vulnerabilidade social.	05	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100	

OBS.: Os projetos serão avaliados pelos critérios pertinentes a cada manifestação esportiva e de lazer e deverão atingir a pontuação mínima de 50 pontos para serem recomendados.

OBSERVAÇÕES

--

Assinatura do Avaliador Responsável

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE EVENTOS ESPORTIVOS

PROJETO:

AVALIADOR:

Cada critério receberá uma nota, considerando:

- Nota mínima, quando a informação não atende ao critério avaliado;
- Notas intermediárias, quando a informação atende parcialmente ao critério avaliado;
- Nota máxima, quando a informação atende totalmente ao critério avaliado.

	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
1. CONTRAPARTIDA SOCIAL	10	
1.1. O projeto oferece: <ul style="list-style-type: none"> • Retorno de interesse público; • Distribuição de ingressos gratuitos; • Cedência de recursos humanos para eventos do Município; • Cedência de espaço e/ou equipamento para a realização de eventos de interesse público; • Realização de atividades beneficentes, ações comunitárias, etc. 	10	
2. GERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E VISIBILIDADE PÚBLICA	10	
2.1. O projeto prevê a promoção de geração de renda para o Município (Turismo);	05	
2.2. O projeto apresenta estratégias para interação e visibilidade (divulgação) com a população de Pelotas e região.	05	
3. ECONOMICIDADE	20	
3.1. Os valores apresentados condizem com os preços praticados no mercado (recursos humanos, materiais e serviços);	07	
3.2. A relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados são condizentes.	07	
3.3. O projeto prevê continuidade de ações pós financiamento de forma autônoma e exequível.	06	
4. ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PROJETO	30	
4.1. Os OBJETIVOS são claros e exequíveis, estando relacionados com as metas;	05	
4.2. A JUSTIFICATIVA é pertinente e relevante, apresentando argumentos adequados para a apresentação do projeto;	05	
4.3. A DESCRIÇÃO do projeto é suficientemente explicativa, possibilitando a compreensão e deixando claro o funcionamento do projeto, com ideias ordenadas e gramaticalmente correto;	10	

4.4. O proponente/entidade apresenta suficiente experiência na modalidade apresentada;	05	
4.5. O proponente apresentou um responsável técnico graduado em Educação Física com registro no Conselho.	05	
5. UNIVERSALIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO	20	
5.1. É prevista, dentro do público-alvo, a diversidade de entidades, de modalidades, de gênero, faixas etárias, etc;	07	
5.2. Trata-se de uma proposta inovadora, original, criativa e/ou diferenciada, que contemplam atividades que não são desenvolvidas na cidade;	07	
5.3. A proposta contribui para o desenvolvimento do esporte e do lazer na cidade de Pelotas.	06	
6. CARÁTER ESPECIAL	10	
6.1. O proponente apresentou capacidade técnica para realização de eventos esportivos (outros eventos já realizados no Município);	05	
6.2. O projeto prevê entrada gratuita no(s) evento(s).	05	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100	

OBS.: Os projetos serão avaliados pelos critérios pertinentes a cada manifestação esportiva e de lazer e deverão atingir a pontuação mínima de 50 pontos para serem recomendados.

OBSERVAÇÕES

--

Assinatura do Avaliador Responsável

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE ESPORTE DE RENDIMENTO

PROJETO:

AVALIADOR:

Cada critério receberá uma nota, considerando:

- Nota mínima, quando a informação não atende ao critério avaliado;
- Notas intermediárias, quando a informação atende parcialmente ao critério avaliado;
- Nota máxima, quando a informação atende totalmente ao critério avaliado.

	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
1. MÉRITO	30	
1.1. O projeto prevê a formação e capacitação de atletas de alto rendimento;	05	
1.2. A modalidade tem ampla divulgação na mídia (regional, estadual ou nacional);	05	
1.3. O projeto possui atletas devidamente filiados, registrados e reconhecidos oficialmente pela principal Federação ou Associação (Estadual ou Nacional) da modalidade;	05	
1.4. O(s) atleta(s) disputa(m) efetivamente competições em âmbito estadual, nacional ou internacional, considerando suas fases classificatórias, organizada e/ou reconhecida pela principal entidade da modalidade;	05	
1.5. Os treinamentos serão sistemáticos (com no mínimo dois dias semanais);	05	
1.6. O proponente apresentou um responsável técnico graduado em Educação Física com registro no Conselho.	05	
2. GERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E VISIBILIDADE PÚBLICA	05	
2.1. O projeto prevê a promoção de geração de renda para o Município (Turismo);	02	
2.2. O projeto apresenta estratégias para interação e visibilidade (divulgação) com a população de Pelotas e região.	03	
3. ECONOMICIDADE	20	
3.1. O projeto apresenta infraestrutura e recursos humanos preexistentes, sem acréscimo de custos;	07	
3.2. Os valores apresentados condizem com os preços praticados no mercado (recursos humanos, materiais e serviços);	07	
3.3. A relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados são condizentes.	06	

4. ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PROJETO	30	
4.1. Os OBJETIVOS são claros e exequíveis, estando relacionados com as metas;	10	
4.2. A JUSTIFICATIVA é pertinente e relevante, apresentando argumentos adequados para a apresentação do projeto;	10	
4.3. A DESCRIÇÃO do projeto é suficientemente explicativa, possibilitando a compreensão e deixando claro o funcionamento do projeto, com ideias ordenadas e gramaticalmente correto;	10	
5. CONTRAPARTIDA SOCIAL	10	
5.1. O projeto oferece: <ul style="list-style-type: none">• Retorno de interesse público;• Cedência de recursos humanos para eventos do Município;• Cedência de espaço e/ou equipamento para a realização de eventos de interesse público;• Realização de atividades beneficentes, ações comunitárias, etc.	10	
6. CARÁTER ESPECIAL	05	
6.1. O proponente apresenta local de treinamento (próprio, alugado ou cedido).	05	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100	

OBS.: Os projetos serão avaliados pelos critérios pertinentes a cada manifestação esportiva e de lazer e deverão atingir a pontuação mínima de 50 pontos para serem recomendados.

OBSERVAÇÕES

--

Assinatura do Avaliador Responsável